



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

**EDITAL IFES-ARA 02/2026 – PROCESSO SELETIVO EXTERNO DO PROJETO DE EXTENSÃO
“EXPRESSANDO INCLUSÃO: COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA NA PROMOÇÃO
DE INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL”**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Expressando inclusão: comunicação aumentativa e alternativa na promoção de inclusão social e educacional”, contemplado com fomento no Edital FAPES nº 04/2025 – Universal Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Coordenaria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso de Tecnologia e Ciência para o Futuro.

1. SOBRE O CURSO

O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo favorecer o acesso à educação, possibilitando maior participação social e promovendo a formação continuada de profissionais de educação para implementar Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) e apoiar estudantes com necessidades complexas de comunicação, bem como suas famílias, no uso diário da ferramenta. Também apresenta estratégias de ensino acadêmico, a partir do letramento emergente.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso terá uma carga horária de 80 horas e será ministrado presencialmente no Ifes – Campus Aracruz, sendo parte da carga horária destinada à implementação das práticas nos contextos sociais, conforme ementa descrita no quadro I a seguir:

Quadro 1 – Matriz Curricular

Nível	Disciplina	Carga horária
1	Comunicação e linguagem Direito à comunicação Acessibilidade e tecnologias assistidas Barreiras para a comunicação Recursos de CAA em baixa tecnologia	2h30m

	Recursos de CAA em alta tecnologia Parceiros de comunicação	
2	Sistemas robustos de comunicação Vocabulário essencial e acessório Avaliação, escolha e personalização de recursos Apoios visuais e recursos complementares Engenharia de ambiente	2h30m
3	Estimulação de linguagem apoiada ou modelagem Treinamento de parceiros de comunicação Ensino de CAA em rotinas e atividades cotidianas	2h30m
4	Oficina de recursos de alta e baixa tecnologia	2h30m
5	CAA em atividades acadêmicas A importância da comunicação no processo de ensino-aprendizagem Comunicadores iniciantes e letramento emergente Tipos de processamento de linguagem Rotinas e atividades de letramento emergente	2h30m
6	Leitura compartilhada Alfabeto e consciência fonológica	2h30m
7	Quadros de escrita preditiva	2h30m
8	Leitura independente	2h30m
9	Escrita independente	2h30m
10	Síntese do curso	2h30m

Total presencial Ifes	25h
Tempo escola/casa-aplicação (maio, junho e julho - a critério de cada cursista)	25h
Elaboração de produto final (agosto)	10h
Evento culminância- 1ª quinzena setembro	10h

1.2 Período de realização do curso: março a setembro com encontros quinzenais.

1.2 Neste edital serão ofertadas duas turmas:

1.3 Vespertino as quartas-feiras das 13h30m às 16h

1.4 Noturno as segundas-feiras das 18h30m às 21h.

1.5 Os encontros quinzenais ocorrerão na modalidade presencial, no laboratório de ensino do Ifes campus Aracruz- bloco c. Nas datas a saber:

Turma 1: Segundas (18h30m as 21h)	Turma 2: Quartas (13h30m as 16h)
23/03/2026	01/04/2026
06/04/2026	15/04/2026
27/04/2026	29/04/2026
11/05/2026	13/05/2026
08/06/2026	27/05/2026
22/06/2026	10/06/2026
06/07/2026	01/07/2026
10/08/2026	05/08/2026
24/08/2026	19/08/2026

2. PÚBLICO- ALVO E REQUISITOS

2.1 Público: professores da educação básica, pessoas com necessidades complexas de comunicação, famílias de pessoas com necessidades complexas de comunicação, profissionais de apoio escolar que atendam estudantes público da Educação Especial, gestores educacionais e estudantes de licenciatura.

2.2 requisitos: habilidades básicas em informática (uso de celular, navegador de internet, editor de texto).

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Ao todo serão disponibilizadas 15 vagas por turma distribuídas conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição de vagas

Vagas por turma	Quantidade
Servidores e estudantes do Ifes	02
Público externo que atendam aos requisitos do Edital	13
Total de vagas por turma	15

3.2. As vagas não preenchidas pelo público interno do Ifes - Campus Aracruz serão remanejadas para o público externo que atendam aos requisitos do Edital.

3.3. Poderão ser convocados os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso sejam disponibilizadas mais vagas.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição e participar do processo seletivo, o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender a descrição do público-alvo e requisitos, conforme **item 2**.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **23/03/2026 a 09/03/2025**.

4.3. Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.

4.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/kp1523qQNNJLvvpEA> e anexar ao formulário cópia do CPF e documento de identificação com foto.

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;-Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

4.5 É responsabilidade do (a) candidato (a) o preenchimento dos dados corretamente.

4.6 As inscrições com dados incompletos, sem a documentação solicitada e/ou que não atendam aos requisitos do edital serão indeferidas.

5. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender a todos os requisitos exigidos neste Edital.

5.2. O preenchimento das vagas por turma observará, prioritariamente, a seguinte ordem:

I – Candidatos(as) que declarem vínculo direto (familiar, educacional ou profissional) com pessoas com necessidades complexas de comunicação (NCC);

II – Dentre os(as) candidatos(as) do inciso I, terão prioridade aqueles(as) provenientes da mesma escola, instituição ou núcleo familiar;

III – demais candidatos(as).

5.3. Em cada um dos grupos de prioridade estabelecidos no item 5.2, a classificação dar-se-á pela ordem crescente de inscrição, até o preenchimento das 02 (duas) vagas destinadas ao público interno do Ifes – Campus Aracruz e das 13 (treze) vagas destinadas ao público externo, permanecendo os(as) demais classificados(as) como suplentes.

5.4 Os recursos devem ser enviados para o e-mail: katiuscia.mendes@ifes.edu.br, no período estabelecido no cronograma (Anexo deste edital)

6. MATRÍCULA NO CURSO

6.1. Toda documentação apresentada na inscrição (formulário preenchido e documentos anexados) é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus para efetivação da matrícula;

6.2 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa sendo a análise e validação realizadas pela equipe responsável pela execução da ação de extensão a que se refere este edital.

6.3. Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo ainda que responder legalmente.

6.4 Para a matrícula será necessário que os cursistas respondam a um questionário socioeconômico

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e no endereço eletrônico: aracruz.ifes.edu.br/editais

7.2. Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

8. CERTIFICADO

8.1. Somente terá direito ao certificado, o aluno que apresentar o projeto final do curso e ter

pelo menos 75% de presença da carga horária do curso.

8.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.

8.3. O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.2. Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: extensao.ar@ifes.edu.br

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Ifes Campus Aracruz, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste edital;

Dúvidas a respeito deste edital, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: katiuscia.mendes@ifes.edu.br em momento oportuno, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

Aracruz, 23 de fevereiro de 2026.

WARLEN ALVES MONFARDINI

Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria 3678, De 19 De Novembro De 2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

**EDITAL IFES-ARA 02/2026 – PROCESSO SELETIVO EXTERNO DO PROJETO DE EXTENSÃO
“EXPRESSANDO INCLUSÃO: COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA NA PROMOÇÃO
DE INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL”**

Evento	Data
Publicação do edital	23/02/2026
Período de inscrição com envio de documentos	23/02/2026 a 09/03/2026
Divulgação do resultado parcial	13/03/2026
Limite para interpor recursos	16/03/2026
Resultado dos recursos e Homologação do resultado	17/03/2026
Período de matrícula	18 e 19/03/2026
Chamada de suplentes	20/03/2026
Início do curso	23/03/2026 (Segundas-noite) e 01/04/2026 (quartas-tarde)



EDITAL Nº 1/2026 - ARA-CCLQ (11.02.16.01.03.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 16:21)

JOSIANA LAPORTI
DIRETOR(A) (TITULAR)
ARA-DPPE (11.02.16.04)
Matrícula: 1822735

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 16:17)

WARLEN ALVES MONFARDINI
DIRETOR(A) GERAL (TITULAR)
ARA (11.02.16)
Matrícula: 2056108

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **caf5a8caf4**